MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Despacho (extrato) n.º 10572/2019

Sumário: Renovação da licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau.

Por despacho do Senhor Vice-Procurador-Geral da República, de 29 de outubro de 2019, foi autorizada a renovação da licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida à Técnica Superior Lic. Aida Maria Albino Carreira, ao abrigo do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, pelo período compreendido entre 1 de outubro de 2019 e 31 de março de 2020.

30 de outubro de 2019. — O Secretário-Adjunto da Procuradoria-Geral da República, *Rui Dias Fernandes.*

312724958